



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos
EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **17 de maio de 2024, a reunião ordinária desta Câmara**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as atas números 08/2024 e 09/2024, correspondentes às suas reuniões de 22 de abril e 06 de maio de 2024, respetivamente.
- 2.** A Câmara tomou conhecimento da 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2024.
- 3.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta de subsídios a atribuir aos clubes e associações promotoras de desporto, para a época 2023/2024, no valor total de 61.100,00 € (sessenta e um mil e cem euros).
- 4.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta de atribuição de apoios culturais, respeitantes ao ano de 2023, no valor total de 79,250,00 € (setenta e nove mil duzentos e cinquenta euros).
- 5.** A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem do dia da reunião.
- 6.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas requerida pela Ilustrecruzada – Associação Desportiva e Cultural para a realização do evento “Óbidos Tait 2024”.
- 7.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas requerida pela Associação Cultural Grupo de Música Tradicional das Gaeiras para a realização do evento “Festival de Música Tradicional”.
- 8.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas requerida pela Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense para a realização do evento “Festa do Divino Espírito Santo”, condicionada à apresentação de documentos comprovativos da legitimidade da atual Comissão Administrativa.
- 9.** A Câmara deliberou, por maioria, autorizar a cessão da posição contratual e aprovar a respetiva minuta de contrato de cessão da posição contratual.
- 10.** A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:
 1. Aprovar a proposta de designação de júri para abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau;
 2. Abonar despesa de representação ao titular do cargo de Chefe da Divisão, nos termos do despacho conjunto n.º 625/99, de 3 de agosto, a que se refere o artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as correspondentes atualizações anuais a que houver lugar;
 3. Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para designação do júri supra mencionado, para efeitos do previsto no n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e autorizar a atribuição do abono de despesas de representação ao titular do cargo de Chefe da Divisão, a que se refere o artigo 24.º, do mesmo diploma legal.
- 11.** A Câmara deliberou, por maioria, autorizar a realização do Estágio Curricular do Curso Profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, solicitado pela Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos.
- 12.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de comparticipação de medicamentos- Processo familiar n.º 15.
- 13.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de comparticipação de medicamentos- Processo familiar n.º 967.
- 14.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de comparticipação de medicamentos- Processo familiar n.º 967.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

15. A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1. Avocar a competência delegada no Presidente da Câmara Municipal por deliberação de 22 de outubro de 2021, prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 20 de setembro, apenas para efeitos de apreciação e deliberação da celebração do contrato de comodato e a respetiva minuta, com a entidade Turismo de Portugal, I.P., referente ao prédio urbano designado por “Antiga Escola Primária de Óbidos”, com o fim de ali ser reinstalado o Pólo de Óbidos da Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste e criada e instalada a Academia Internacional de Chocolate;

2. Aprovar a celebração do contrato de comodato e a respetiva minuta, com a entidade Turismo de Portugal, I.P., referente ao prédio urbano designado por “Antiga Escola Primária de Óbidos”, com o fim de ali ser reinstalado o Pólo de Óbidos da Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste e criada e instalada a Academia Internacional de Chocolate.

16. A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar o projeto de execução do Posto Territorial da Guarda Nacional Republica de Óbidos;

2. Aprovar a proposta de reprogramação temporal e financeira de execução da obra;

3. Remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para autorização ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, atendendo ao fato do valor anual exceder o montante de 99.760 € (noventa e nove mil setecentos e sessenta euros) e autorização para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

17. A Câmara deliberou, por maioria, aceitar a proposta de Auto de Transferências n.º ARSLVT/031/2023, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da legislação aplicável.

18. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de setembro, na sua atual redação, para partilha de prédio rústico em compropriedade, Processo CRT 424/24.

Óbidos, 20 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel